

44

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## LEI Nº 7.168

De 16 de dezembro de 2009 Autógrafo nº 329/09 – Projeto de Lei nº 241/09 Autor: Vereador Paulo Maranata

Denomina Rua Gilson Donisete Javarotti, via pública da cidade.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 1º de dezembro de 2009, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada RUA GILSON DONISETE

JAVAROTTI, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "D", do loteamento denominado Residencial Portal dos Oitis, com início na Avenida "06" e término na Avenida "02", do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2009 (dois mil e nove).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

RLANDO MENGATTI FILHO

Secretário de Governo/

Arquivada em livro próprio nº 01/2009. Guichê nº 065.189/2009 - ("PC").